

## **VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 618/2006 de 27 de Junho de 2006**

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional da funcionária Patrícia de Fátima Almeida Lima dos Santos, telefonista, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Secretaria Regional da Educação e Ciência, em Assistente Administrativo do mesmo quadro, a frequência com aproveitamento da seguinte formação: “Organização e Técnicas de Arquivo – Gestão Electrónica de Documentos” – 30 horas; “Winword Nível II” – 30 horas, “Aprovisionamento e Património” – 30 horas, “Regime de Realização e Contratação de Despesas Públicas” – 30 horas, todos a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública ou por entidade promotora cujas acções de formação sejam reconhecidas por esta.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

Nos termos da alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o curso do Código do Procedimento Administrativo – 30 horas, é considerado relevante, como formação previamente adquirida pela funcionária.

27 de Abril de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.